

EDITAL 001/2023 – UNIDIME SÃO PAULO**Processo de Seleção para Assessor (a) de Comunicação Social e Imprensa**

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo (Undime-SP), por intermédio de seu presidente, Luiz Miguel Martins Garcia, e da Diretoria Executiva, torna público aos interessados que, neste ato, abre processo de seleção para a contratação de assessor (a) de comunicação social e imprensa.

1. DA DESCRIÇÃO DO CARGO

O(a) assessor (a) deverá fazer a gestão de Comunicação, isto é, coordenar a estruturação e implementação da estratégia de comunicação da Undime, ajustar e conduzir os canais de comunicação internos e externos e atuar na divulgação das atividades e posicionamentos da instituição nos meios de comunicação. Assim, deverá atuar nas áreas da Comunicação Social: Jornalismo, Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Publicidade e Propaganda, *Marketing* Digital, Audiovisual, *Design*.

2. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- Executar o plano de comunicação da Undime São Paulo, estabelecendo cronograma de atividades e definição de responsáveis.
- Liderar o processo de desenvolvimento comunicacional (elaboração e acompanhamento dos planos de desenvolvimento individuais, avaliações de desempenho, feedbacks, formações, etc), assim como participar dos processos seletivos de novos membros da equipe.
- Liderar as rotinas de governança da equipe de comunicação (alinhamentos de equipe, reuniões de resultados, reuniões entre áreas, entre outros).
- Auxiliar os Dirigentes Municipais de Educação em suas demandas diárias.
- Desenvolver campanhas de mobilização e incidência política.
- Assessorar de maneira estratégica, analítica, conceitual e estrutural o *site* e as mídias sociais.
- Supervisionar a atualização da mala direta com os dados dos Dirigentes Municipais de Educação.
- Contribuir com a produção de textos e seleção de imagens para o *site*, as mídias sociais e as campanhas.
- Contribuir com o desenvolvimento de materiais impressos e digitais de comunicação e coordenar a produção deles.
- Avaliar a mensuração de ações digitais, *site* e mídias sociais.
- Organizar e acompanhar os grupos de aplicativos de mensagens instantâneas dos Dirigentes Municipais de Educação e equipes técnicas.
- Relacionar-se com parceiros institucionais e outros parceiros da organização.
- Fortalecer e disseminar a cultura organizacional.
- Auxiliar na organização de eventos internos e externos.
- Implementar melhorias nos processos de comunicação interna e externa.
- Apurar e redigir comunicados de imprensa, notas, artigos de opinião, posicionamentos, e outros materiais a serem apresentados à imprensa e ao público interno e/ou externo.
- Acompanhar, analisar e produzir relatórios mensais e anuais sobre indicadores da área de Comunicação Social.
- Propor pautas especiais para revista, TV, rádio (quando necessário) e internet.

- Articular contatos e encontros de relacionamento de jornalistas ou de outros profissionais de comunicação com porta vozes e negociar pautas conforme demandas e temas de interesse.
- Atender a solicitações de jornalistas, mantendo contato diário com veículos nacionais.
- Realizar cobertura de eventos da Undime São Paulo e de instituições parceiras, quando for o caso, e reuniões convocadas pela diretoria;
- Organizar roteiros e cerimoniais de eventos e reuniões da Undime São Paulo e outros eventos.

3. DAS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS PARA O CARGO

- Excelente comunicação verbal e escrita.
- Bom relacionamento interpessoal.
- Capacidade de organização, proatividade e inovação.
- Coordenação e colaboração em rede.
- Engajamento de pessoas e equipes.
- Forte senso de organização e capacidade de planejamento.
- Cumprimento de prazos.
- Definição de prioridades.
- Dinamismo na execução das tarefas.
- Comunicação estratégica.
- Habilidade na resolução de problemas.
- Inovação e mudança.
- Visão estratégica e analítica.
-

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS À CANDIDATURA E DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO

Requisitos

Requisitos	Pontuação	Forma de comprovação
a) Carta de apresentação.	Até 10 pontos	Cópia digital do documento.
b) Currículo destacando cursos ou certificações na área de Comunicação Institucional; heavy user de mídias sociais; conhecimento técnico de ferramentas de produção, edição e finalização de audiovisual; criação de planejamento e estratégia de conteúdos; definição, acompanhamento e análise de indicadores de performance da equipe; conhecimento em ferramentas de gestão de social media; experiência em redação e assessoria de imprensa; conhecimento em políticas públicas sociais, especialmente em educação; experiência em desenvolvimento e supervisão de campanhas.	Até 10 pontos	Cópia digital do documento.
c) Graduação na área de Comunicação Social, cursada em Instituição de Ensino Superior	Até 10 pontos	Cópia digital do documento,

reconhecida pelo Ministério da Educação.		frente e verso.
d) Pós-graduação: d1) na área da Comunicação Social; d2) na área das Ciências Humanas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	15 pontos 8 pontos	Cópia digital do documento, frente e verso.
e) Experiência comprovada em comunicação institucional.	• 1 ano = 3 pontos • Até 5 anos = 7 pontos • Mais de 5 anos = 10 pontos	Cópia digital da autodeclaração, assinada e datada, contendo nome das organizações/empresas onde atuou.
f) Conhecimento relativo ao pacote Office e uso de ferramentas digitais, programas de edição de imagem e vídeo, entre outros produtos de comunicação.	10 pontos	Cópia digital da autodeclaração datada e assinada.
g) Entrevista.	15 pontos	Não se aplica.

5. DA INSCRIÇÃO

As pessoas interessadas deverão enviar *e-mail* à Undime São Paulo, apresentando os documentos citados no item 4, por meio do endereço eletrônico undimesp@undime-sp.org.br, no período de 11 de julho de 2023 até o dia 28 de julho de 2023.

Parágrafo único: As inscrições enviadas após o dia 28 de julho de 2023 serão desconsideradas.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa 1 - análise da carta de apresentação, currículo, graduação e pós-graduação.

**Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem as comprovações referente aos itens 4A, 4B, 4C e 4D.*

Etapa 2 - análise das experiências profissionais e dos conhecimentos específicos.

**Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem comprovação referente aos itens 4E e 4F.*

Etapa 3 - entrevista.

**Serão eliminadas as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista no dia e hora marcados.*

Parágrafo único: O preenchimento da vaga prevista neste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Undime São Paulo decidir, após as análises pela equipe de recrutamento, se a vaga será ou não preenchida.

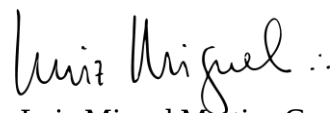
7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de agosto de 2023, no *site* da Undime São Paulo <<https://undime-sp.org.br/>>, sendo que a pessoa candidata selecionada será informada via telefone e/ou *e-mail*, disponibilizados no currículo.

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Local de trabalho: São Paulo/SP, na modalidade presencial, horário comercial.
- Salário: A combinar.
- Disponibilidade para viajar, eventualmente.
- Disponibilidade para participar de reuniões, fora do escritório da Undime São Paulo, eventualmente.
- Expectativa de início das atividades: Segundo semestre de 2023.

São Paulo/SP, 10 de julho de 2023.



Luiz Miguel Martins Garcia

Presidente da Undime São Paulo